

Assembleia geral de acionistas – 28 de abril de 2014

Procedimentos

Exercício de voto presencialmente

- Tem direito de voto o acionista que seja titular de uma ação da Sociedade, às 00:00 horas (hora legal de Portugal) do 5º dia de negociação anterior à data de 28 de abril de 2014, ou seja, **dia 17 de abril de 2014**;
- O acionista que pretenda participar na assembleia geral de 28 de abril de 2014 deverá até às 23:59 horas (hora legal de Portugal) do **dia 16 de abril de 2014** declarar, por escrito, a sua intenção de participar na assembleia geral;
- O registo de titularidade deverá ser comprovado, nos termos previstos no nº 4 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários, perante a Sociedade **até ao final do dia 17 de abril de 2014**;
- Para o efeito, poderá o acionista retirar do sítio da Internet, <http://ag28abril2014.galpennergia.com>, o modelo de “Declaração de participação” e o modelo de “Solicitação de Declaração para Registo de Ações”;
- O acionista que tenha declarado a intenção de participar na assembleia geral e transmita a titularidade de ações **entre a data de registo** (00:00 horas (hora legal de Portugal) do 5º dia de negociação anterior à data de 28 de abril de 2014) **e o fim da assembleia geral**, deve comunicar tal facto imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM;
- Todas as comunicações a submeter ao presidente da mesa da assembleia geral ou à Sociedade deverão ser enviadas para “Assembleia geral de acionistas – 28 de abril de 2014, Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa” ou por correio eletrónico para ag28abril2014@galpennergia.com;
- Caso subsista qualquer dúvida não hesite em contactar-nos para o número (+351) 21 724 0866 ou para o endereço eletrónico: ag28abril2014@galpennergia.com.